Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro
Piedade - SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933
Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

Requerimento nº 121/2015

Senhor Presidente:

Considerando o Jornal Município de Piedade, de 30 de setembro de 2015, edição número 342;

Considerando que cabe ao vereador fiscalizar e acompanhar os atos do Poder Executivo;

Considerando que estamos em um momento de crise e a administração municipal tem em vigência o decreto nº 6351/2015 que "estabelece medidas administrativas excepcionais e temporárias, visando a contenção e otimização de despesas no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências";

Considerando que ao verificar a ata de registro de preço nº 200/2015, processo nº 5177/2015, pregão presencial nº 112, com validade até 18/09/2016, junto a empresa J.J. Souto ME;

Considerando que em comparação aos valores do comércio local, diversos produtos da ata tem valor acima da média;

Considerando que quando se trata de compras em atacado, em tese deveríamos observar preços menores ou iguais ao mercado de varejo;

Considerando que na referida ata, o sabão em pó de 01 kg acondicionado em caixa ou saco plástico para lavagem manual de roupas, marca "Sim", custa R$8,63 e no mercado local custa em média R$5,60;

Considerando outro exemplo, como o sabonete comum com óleos essenciais, pesando 90 gramas, marcas de referência "Francis", "Lux" e "Palmolive", na ata está R$1,79 e no varejo está custando em alguns comércios locais, menos de R$1,00;

Considerando que para manter o decreto nº 6351/2015 de contenção, com credibilidade e sendo usado de forma a manter o equilíbrio fiscal e financeiro da prefeitura;

Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro
Piedade - SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933
Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

Requeiro, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, solicitando informações para justificar essas discrepâncias de valores e também informações sobre os resultados obtidos até o momento com a vigência do decreto nº 6351/2015, instituído pela administração municipal, informando também os números reais que já foram economizados e disponibilizados nos caixas da prefeitura.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 26 de outubro de 2015

Vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho